

*Projeto 103/24*



APPROVADO  
16/04/24  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

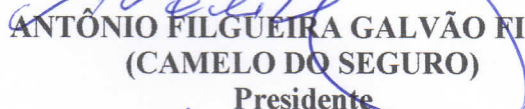
**PROJETO DE LEI N.º 058/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Resolução tombado nesta Casa sob n.º 058/2024 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que Altera a Lei Municipal n.º 4651/2016 e denomina de Praça José Felisberto da Silva a atual praça da Raposa, no loteamento Nova Aurora, Bairro de Jaguaribe.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, alterando a Lei Municipal n.º 4651/2016 (que denominava de Praça da Raposa) e denominando de Praça José Felisberto da Silva a atual praça da Raposa, no loteamento Nova Aurora, Bairro de Jaguaribe

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de abril de 2024

  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
**JOSE AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

  
**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário